



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº **332**

• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, terça-feira, 19 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS 1

PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº. 195 DE 07 DE AGOSTO DE 2025. 1

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 195 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, nos termos do § 1º do art. 1º, art. 79, inciso VI do art. 95 e com afincos nas demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, a Revisão Geral executada através da Emenda n.º 001 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização e ampliação à Lei Orgânica do município de Araguacema/TO, que no Capítulo II – Do Poder Executivo, Seção II – Das atribuições do Prefeito Municipal, no inciso VI do art. 95, determina que é atributivo privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalização, ordenamento e controle dos serviços turísticos prestados no município de Araguacema/TO, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguacema – TO, com o objetivo de realizar vistorias conforme cronograma definido pelo órgão municipal de turismo, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e controle dos serviços turísticos prestados no município.

Art. 2º - Ficam nomeados, como membros da referida Comissão, os seguintes representantes:

a) Representante do órgão Municipal de Turismo – LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS;

- b) Representante da Vigilância Sanitária – WEFERSON CARVALHO DE MATOS;
- c) Representante da Segurança Pública – GERSON BARBOSA DE SOUZA;
- d) Representante do Conselho Tutelar – DARCY REIS DE SÁ;
- e) Fiscal de Serviços Turísticos – FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR.

Art. 3º - A Comissão terá caráter permanente e atuará conforme cronograma e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO CORRENTE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (07/08/2025).

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS
FRANCO CARNEIRO
VICE-PREFEITA

AMARILDO DO CARMO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)



FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura